

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 227/2017

O Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA** Diretor do Departamento de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando à regularização da sinalização vertical nos cruzamentos da Rua 29, trecho compreendido entre a Rua 04 e a Avenida Navarro de Andrade; e regularização dos cruzamentos da Avenida Navarro de Andrade, trecho compreendido entre Avenida Conselheiro Antonio Prado e Avenida Waldemar Lopes Ferraz.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva garantir maior segurança aos munícipes que amargam a insegurança devido à falta de sinalização nos referidos cruzamentos, pois, muitos não respeitam as leis de trânsito e colocam em risco a vida dos munícipes.

Os cruzamentos citados acima são alguns dos pontos de nossa cidade que precisam de regularização da sinalização vertical, e acredita-se que com a sinalização adequada poderá gerar uma maior disciplina, e organização proporcionando aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito, coibindo abusos, praticados por alguns motoristas.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de agosto de 2017

JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 AGO. 2017

PROT. Nº 422

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com